



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Contratos

Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º nº 073/2021 - M.H.M. DO COUTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2021
PEDIDO DE COTAÇÃO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021
PROCESSO SEI Nº 04016-00014492/2020-54

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital nº 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado seu Diretor Interino de Administração e Logística, o Sr. **PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da cédula de Identidade nº 2013859571, SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 332.901.210-20, considerando o julgamento da Seleção de Fornecedores do **Pedido de Cotação com Registro de Preço nº 038/2021**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME**, inscrita no CNPJ nº 97.533.241/0001-38, estabelecida à Rua Rio Branco, nº 445, Centro, Apucarana, Paraná, CEP 86.800-120, telefone: (43) 3034-3474, e-mail: *licitacao.mhm@gmail.com*, neste ato representada por sua Titular, a Sra. **MARIA HELENA MORI DO COUTO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 5.254.269-3, SSP-PR, CPF nº 744.675.229-72, residente e domiciliada em Apucarana, Paraná, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Elemento Técnico nº 78/2020 - IGESDF/UNAP/SUNAP/GGTEC/GEENG (Doc. SEI/GDF 44799806), sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF Nº 07/2019 e Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Detector Fetal**, conforme especificação no subitem 2.1. deste Instrumento e no Elemento Técnico nº 78/2020 - IGESDF/UNAP/SUNAP/GGTEC/GEENG (Doc. SEI/GDF 44799806), bem como da proposta comercial da empresa vencedora (Doc. SEI/GDF 62253328), os quais são partes integrantes desta Ata, independentemente de transcrição.

1.2. Ao presente registro de preços não importa direito subjetivo à compra, tampouco do quantitativo indicado no item 2.1. abaixo, facultado ao IGESDF promover a aquisição com terceiros sempre que verificados preços mais vantajosos, conforme dispõe o artigo 17, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e demais condições ofertadas e aqui registradas são as que seguem:

ITEM	CÓDIGO EC	CÓDIGO SIGEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	181	421	Detector Fetal	Detector Fetal de Mesa, microprocessado, para exames de detecção e medição de batimentos cardíacos fetais através da tecnologia de doppler ultrassônico. Possuir Display LCD/ LED, que apresente a leitura numérica dos batimentos cardíacos fetais; Possuir transdutor que opere na frequência dentro da faixa de 2,0 MHz a 2,3 MHz, no mínimo; Possuir capacidade de leitura dos batimentos cardíacos fetais na faixa mínima de 40 a 240 bpm; Possuir sistema de alto-falante embutido para reprodução do som da detecção dos batimentos cardíacos fetais; Possuir comando de ajuste do volume da detecção dos batimentos cardíacos fetais; Possuir comando de liga/desliga; Possuir suporte, integrado ao equipamento, para encaixe do transdutor; Possuir indicação para equipamento ligado em rede elétrica; Possuir no mínimo os seguintes acessórios: - 01 Sonda Doppler; - 01 Capa de Proteção; Cada equipamento deve acompanhar: - 1 frasco de gel ultrassônico; - 1 fone de ouvido - Entregar manual do operador e técnico; - Deve acompanhar certificado de conformidade/ preventiva; - Prover assistência técnica autorizada no Estado/ Distrito da entrega do produto; - Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito	MEDPEJ/DF7000D	25	R\$ 890,00	R\$ 22.250,00

			funcionamento do conjunto ofertado; - Tensão de Entrada 220V – 60 Hz, ou bivolt automático. Padrão ABNT NBR 14136. - Registro do equipamento emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA/ Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo é isento de registro/cadastro, quando for o caso.			
--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais).						
---	--	--	--	--	--	--

3. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada **no máximo uma vez, por igual período**, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme previsto no artigo 15, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

4.1. A Administração ou gerenciamento da presente Ata caberá à área responsável pela emissão da Ordem de Fornecimento.

4.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações das partes, e demais condições encontram-se definidos no Elemento Técnico nº 78/2020 - IGESDF/UNAP/SUNAP/GGTEC/GEENG (Doc. SEI/GDF 44799806) e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

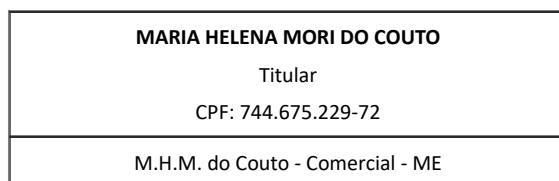
4.3. Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE:



CONTRATADA:



Documento assinado eletronicamente por **MARIA HELENA MORI DO COUTO, Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO LEONEL DE SOUZA MENEZES - Matr.0000999-3, Diretor(a) de Administração e Logística - Interino(a)**, em 09/07/2021, às 10:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=64747747 código CRC= **B0342BA0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 70335900 - DF

35508900

